



PORTARIA Nº 402, DE 04 DE JULHO DE 2024

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3379, 05/07/2024.

“Dispõe sobre afastamento de servidor para fins de desincompatibilização para candidatura no pleito eleitoral de 2024.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento protocolizado pelo Servidor André Carlos da Silva Foratini, o qual solicita desincompatibilização para participação no pleito eleitoral de 2024;

Considerando o disposto no Art. 96, da Lei Municipal nº 1.079/1997,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor **ANDRÉ CARLOS DA SILVA FORATINI**, lotado no cargo de Enfermeiro, sob a Matrícula Funcional nº 1238, Licença para Atividades Políticas, a partir de 05 de julho de 2024.

Parágrafo Único. O Servidor de que trata esta Portaria, deverá entregar ao Setor de Recursos Humanos, os documentos comprobatórios do seu pedido de registro de candidatura, no dia subsequente ao término do prazo para registro.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 04 de julho de 2024.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal